

**APROVADO**

Em 07 / 12 / 2016

( 8 / 0 ) 1ª votação

Neyda Dayana P. Almeida  
Assinatura



**LAGOA DA  
CONFUSÃO**

**APROVADO**

PRA FRENTE LAGOA 08 / 12 / 2016

Adm. 2013/2016 ( 8 / 0 ) 2ª votação

Neyda Dayana P. Almeida  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 541/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer permuta de imóvel pelas benfeitorias e dá outras providências”.*

**LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO, PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a fazer permuta de um lote de terreno público urbano, a título de indenização pelas benfeitorias em terreno público situado em frente à Associação dos Inspetores e Patrulheiros Rodoviários Federais de Goiás, na Avenida Vitorino Panta, s/n, Centro, de propriedade do Município de Lagoa da Confusão, ao Sr. José Roberto, brasileiro, casado, portador da Carteira Rg. nº 452.001 – SSP/GO, inscrito no CPF./MF sob o nº 155.581.261-91, residente à Rua 06, Quadra 30, Lote 06, nº 715, Vila Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO..

**Art. 2º** - No prazo de 30 (trinta) dias, o Poder Executivo local elaborará Termo de Permuta contendo todas as características e localização das áreas permutadas, a fim de proceder ao efetivo de registro.

**Art. 3º** - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos  
13 dias do mês de setembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 07/12/2016

( 8/0 ) 1ª votação

*Neyda Wayana P. Almeida*  
Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 08/12/2016

( 8/0 ) 2ª votação

*Neyda Wayana P. Almeida*  
Assinatura

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro  
CEP: 77.493-000 - Fone: (63) 3364 -1623  
Lagoa da Confusão - Tocantins



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tendo em vista as benfeitorias feitas no lote de terreno público urbano, de propriedade do Município de Lagoa da Confusão, situado em frente à Associação dos Inspectores e Patrulheiros Rodoviários Federais de Goiás, na Avenida Vitorino Panta, s/n, Centro, sendo estas feitas pelo Sr. José Roberto (conhecido como "Lagoinha");

Considerando que o Município necessita do terreno acima citado, o qual, devido a localização possui características para construções futuras em favor da Administração Pública, e o Sr. José Roberto (conhecido como "Lagoinha"), reivindicou a indenização, estamos propondo a permuta de área, onde o Poder Executivo local elaborará Termo de Permuta contendo todas as características e localização das áreas permutadas.

Dessa forma, cortamos com aprovação deste Projeto de Lei para dar seguimento ao objetivo proposto.

Cordialmente,



**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**

Prefeito Municipal



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO  
AMBIENTE, LAZER E TURISMO, COMISSÃO CULTURA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

**Parecer Conjunto: N° 019, 023, 016 e 017/2016**

**Matéria: Projeto de Lei N° 541/2016**

**Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer Permuta de Imóvel pelas  
Benfeitorias e Dá Outras Providências**

**Interessado: Poder Executivo Municipal**

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

**É O PARECER:**

Sala das sessões, aos 10 dias do mês Novembro de 2016.

**Rogério Lino Mota  
Presidente- CFOTC**

**Iwrraru Karajá  
Secretário - CFOTC**

**Maria da Conceição Fonseca Tavares  
Relatora- CFOTC**

*Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO*

**APROVADO**

Em 07 / 12 / 2016

( 8 / 0 ) 3ª votação

*Neyda Vanessa P. Almeida*  
Assinatura



Continuação do Parecer Conjunto N° 019, 023, 016 e 017 /2016

Rogério Lino Mota  
Presidente – CLJRF

Maria da Conceição Fonseca Tavares  
Secretária – CLJRF

Iwrraru Karajá  
Relator – CLJRF

Rogério Lino Mota  
Presidente- CCESASDH

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 07/12/2016

( 8/10 ) 1ª votação

Assinatura

Maria da Conceição Fonseca Tavares  
Secretária – CCESASDH

Raiza Rodrigues Borges Guimarães  
Relatora– CCESASDH

Maria da Conceição Fonseca Tavares  
Presidente – OSPAMALT

Iwrraru Karajá  
Secretário – OSPAMALT

Maria Lucinéia Chefer  
Relatora – OSPAMALT